CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO N. º 523 /2026

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador Alex Henrique Souza Ferreira, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, que por meio do setor competente, realize a entrega e a liberação formal dos tablets institucionais para o uso pedagógico e funcional dos professores da rede pública municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa otimizar o processo de ensino-aprendizagem na rede municipal. Os tablets são ferramentas tecnológicas essenciais para o planejamento de aulas, preenchimento de diários de classe digitais, pesquisas pedagógicas e mediação de conteúdos modernos em sala de aula. A retenção ou a demora na entrega desses equipamentos compromete o rendimento do corpo docente e atrasa a digitalização plena da nossa educação. A distribuição imediata garante a valorização dos professores e assegura a eficiência dos recursos públicos já investidos em tecnologia educacional

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 27 de maio de 2026.

Alex Henrique Souza Ferreira
(União Brasil)

RECEBIDO
27/05/26